

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 005/2024
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

Brasil

Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II

Empréstimo: IBRD-9519 (P176982)

Contratação: Consultoria para elaboração do Plano de gestão de riscos de inundação e concepção da arquitetura do sistema de monitoramento, previsão e alerta de risco hidrometeorológico e geológico na bacia hidrográfica do rio Itapemirim.

Número de referência: BR-AGERH-ES-329921-CS-QCBS

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEAMA, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Gestão Integrada de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias do Espírito Santo - Programa Águas e Paisagem II e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de consultoria, prestados exclusivamente por pessoa jurídica, para a elaboração de plano de gestão de riscos de inundação e da concepção da arquitetura do sistema de monitoramento, previsão e alerta de risco hidrometeorológico e geológico na bacia hidrográfica do rio Itapemirim.

2. Os serviços de consultoria ("Serviços") visam duas grandes ferramentas de gestão de desastres naturais no rio Itapemirim: (1) Plano de gestão de riscos de inundação (PGRI) e (2) Concepção do sistema de monitoramento, previsão e alerta de inundações e movimento de massas (SMPA). Ambas as ferramentas de gestão fazem parte dos serviços objeto do TDR. A duração estimada desta consultoria é de 24 (vinte) meses. O Termo de Referência (TDR) detalhado para a contratação dos serviços e informações gerais podem ser consultadas no site: <https://seama.es.gov.br/licitacoes>.

3. A SEAMA, convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultores") a manifestarem seu interesse em fornecer os serviços acima. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de seleção são: empresa especializada em elaboração de planos de gestão de riscos de inundação e sistema de monitoramento, previsão e alerta, com o tempo mínimo de mercado de 10 (dez) anos, tendo profissionais com as especializações e experiências exigidas conforme o termo de referência.



4. Para formação da “lista curta” serão avaliados os seguintes aspectos quanto a experiência da Proponente:

- Principal área de atuação, número de anos nessa atividade, experiência relevante, capacidade técnica, estrutura gerencial da empresa;
- Clientes relevantes;
- Amplitude e tamanho dos contratos anteriores da empresa;
- Projetos realizados;
- Portfólio da Empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza semelhante.

5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial de julho de 2016, revisado em novembro de 2020 ("Regulamento de Aquisições"), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

6. Os Consultores podem associar-se a outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma joint venture e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se selecionados.

7. Um Consultor será selecionado(a) de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo, estabelecido no Regulamento de Aquisições.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, até às 16h do dia 24 de janeiro de 2025, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, aos cuidados da Comissão Especial de Licitação 1 do Programa Águas e Paisagem II, à Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, sala 901 - Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP: 29.057-530; ou enviada pelo correio eletrônico: cel1.ugp@seama.es.gov.br.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2024.

Dayane Cassandri

Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAYANE CASSANDRI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 26/12/2024 15:44:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/12/2024 15:44:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAYANE CASSANDRI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) - SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0S4BF8>